



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 071/2023

Altera a Lei Complementar nº 90, de 30 de julho de 2010, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do magistério e demais servidores públicos dos quadros setoriais da educação e da FUNEC do Poder Executivo do Município de Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica estabelecido o nível de vencimento Nível XIII-A para os cargos de Professor de Educação Básica – E.M., Professor de Educação Básica – PEB, Professor de Educação Básica 1 – PEB1, Professor de Educação Básica 2 – PEB2 – e Pedagogo, com carga horária de 22h30 (vinte e duas horas e 30 minutos) semanais, previsto na tabela de vencimentos constante do Anexo II da Lei Complementar nº 90, de 30 de julho de 2010.

§ 1º Os servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica – PEB – serão reenquadrados preservando os mesmos padrões em que se encontram das tabelas de vencimento, mantendo-se a aplicação das regras de desenvolvimento na carreira previstas na legislação vigente.

§ 2º Os valores constantes do Nível XIII-A da tabela de vencimentos constante do Anexo II da Lei Complementar nº 90, de 2010, estendem-se aos aposentados e pensionistas cujo benefício previdenciário tenha sido concedido pela última remuneração do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica – PEB, com direito à paridade, não se aplicando, em qualquer hipótese, aos benefícios calculados pela média.

Art. 2º Fica estabelecido o nível de vencimento Nível XVIII para os cargos de Professor de Educação Básica 3 – PEB3, Professor de Educação Infantil – PEI – e Pedagogo 2 – PED2, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, previsto na tabela de vencimentos constante do Anexo II da Lei Complementar nº 90, de 2010.

Parágrafo único. Os servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil – PEI – serão reenquadrados preservando os mesmos padrões em que se encontram das tabelas de vencimento, mantendo-se a aplicação das regras de desenvolvimento na carreira previstas na legislação vigente.

Art. 3º Os Anexos II e III da Lei Complementar nº 90, de 2010, passa a vigorar com as alterações de que tratam esta Lei Complementar, constantes no Anexo I e II desta Lei Complementar.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 11 de julho de 2023


Vereador ALEX CHIODI
-Presidente-


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES
-1º Secretário-



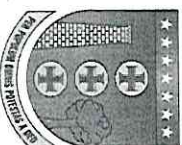
ANEXO I

(PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 071/2023)

“ANEXO II

(de que trata a Lei Complementar nº 90, de 30 de julho de 2010)

CARGOS (Número de Vagas, Provedimento, Jornada de Trabalho, Quadro Setorial e Nível de Vencimento)					
CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	Nº CARGOS	NÍVEL	PROVIMENTO	JORNADA NORMAL
Agente de Serviços Escolares (em extinção)	Q. S. da Educação	300	I	Efetivo	25 horas semanais
Agente de Educação Infantil	Q. S. da Educação	200	VI-A	Efetivo	25 horas semanais
Analista de Gestão Educacional	Q. S. da Educação	16	XVI	Efetivo	25 horas semanais
Assistente de Gestão Educacional	Q. S. da Educação	10	IV	Efetivo	25 horas semanais
Assistente Escolar	Q. S. da Educação	200	IV	Efetivo	25 horas semanais
Auxiliar de Biblioteca Escolar	Q. S. da Educação	282	IV	Efetivo	25 horas semanais
Auxiliar de Secretaria Escolar (em extinção)	Q. S. da Educação	200	IV	Efetivo	25 horas semanais
Auxiliar de Serviços Escolares (em extinção)	Q. S. da Educação	800	I	Efetivo	25 horas semanais
Encarregado de Serviços Gerais (em extinção)	Q. S. da Educação	44	IV	Efetivo	25 horas semanais
Bibliotecário	Q. S. da Educação	13	X	Efetivo	25 horas semanais



Nutricionista Escolar	Q. S. da Educação	10	XII	Efetivo	25 horas semanais
Pedagogo	Q. S. da Educação	396	XIII-A	Efetivo	22 hs. e 30 min. semanais
Pedagogo 2 – PED2	Q. S. da Educação	25	XVIII	Efetivo	40 horas semanais
Professor de Educação Básica (em extinção)	Q. S. da Educação	400	XIII-A	Efetivo	22 hs. e 30 min. semanais
Professor de Educação Básica 1	Q. S. da Educação	2319	XIII-A	Efetivo	22 hs. e 30 min. semanais
Professor de Educação Básica 2	Q. S. da Educação	2000	XIII-A	Efetivo	22 hs. e 30 min. semanais
Professor de Educação Básica 3 – PEB3	Q. S. da Educação	25	XVIII	Efetivo	40 horas semanais
Professor de Educação Infantil – PEI	Q. S. da Educação	50	XVIII	Efetivo	40 horas semanais
Secretário Escolar	Q. S. da Educação	275	IV	Efetivo	25 horas semanais

(Assinatura)

(Assinatura)



CARGOS (Número de Vagas, Provisamento, Jornada de Trabalho, Quadro Setorial e Nível de Vencimento)

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	Nº CARGOS	NÍVEL	PROVIMENTO	JORNADA NORMAL
20	Agente de Serviços Escolares (em extinção)	Q. S. da FUNEC	34	I	Efetivo	25 horas semanais
21	Assistente Escolar	Q. S. da FUNEC	25	IV	Efetivo	25 horas semanais
22	Auxiliar de Biblioteca Escolar	Q. S. da FUNEC	26	IV	Efetivo	25 horas semanais
23	Auxiliar de Secretaria Escolar (em extinção)	Q. S. da FUNEC	38	IV	Efetivo	25 horas semanais
24	Auxiliar de Serviços Escolares (em extinção)	Q. S. da FUNEC	87	I	Efetivo	25 horas semanais
25	Bibliotecônomo	Q. S. da FUNEC	1	X	Efetivo	25 horas semanais
26	Pedagogo	Q. S. da FUNEC	38	XIII-A	Efetivo	22 hs. e 30 min. semanais
27	Professor de Educação Básica - E.M.	Q. S. da FUNEC	440	XIII-A	Efetivo	22 hs. e 30 min. semanais
28	Psicólogo Educacional (em extinção)	Q. S. da FUNEC	4	XIII-A	Efetivo	22 hs. e 30 min. semanais
29	Secretário Escolar	Q. S. da FUNEC	27	IV	Efetivo	25 horas semanais

67

9



ANEXO II

(PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 071/2023)

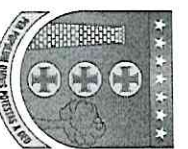
“ANEXO III

(de que trata a Lei Complementar nº 90, de 30 de julho de 2010)

TABELA DE VENCIMENTO															
PADRÕES/NÍVEIS	P1 P16 P31	P2 P17 P32	P3 P18 P33	P4 P19 P34	P5 P20 P35	P6 P21 P36	P7 P22 P37	P8 P23 P38	P9 P24 P39	P10 P25 P40	P11 P26 P41	P12 P27 P42	P13 P28 P43	P14 P29 P44	P15 P30 P45
I	1.501,65	1.533,92	1.566,90	1.600,60	1.635,01	1.670,16	1.706,08	1.742,74	1.780,21	1.818,50	1.857,59	1.897,52	1.938,32	1.980,00	2.022,56
	2.066,05	2.110,46	2.155,84	2.202,18	2.249,54	2.297,90	2.347,30	2.397,76	2.449,32	2.501,99	2.555,78	2.610,73	2.666,86	2.724,20	2.782,77
	2.842,59	2.903,69	2.966,12	3.029,90	3.095,03	3.161,58	3.229,56	3.298,99	3.369,91	3.442,37	3.516,37	3.591,97	3.669,20	3.748,09	3.828,67
II	1.531,68	1.564,62	1.598,26	1.632,63	1.667,72	1.703,58	1.740,20	1.777,63	1.815,85	1.854,89	1.894,76	1.935,50	1.977,11	2.019,62	2.063,04
	2.107,39	2.152,69	2.198,98	2.246,26	2.294,55	2.343,90	2.394,29	2.445,76	2.498,34	2.552,07	2.606,94	2.662,99	2.720,24	2.778,72	2.838,45
	2.899,48	2.961,81	3.025,49	3.090,55	3.156,99	3.224,86	3.294,21	3.365,02	3.437,36	3.511,27	3.586,76	3.663,87	3.742,64	3.823,10	3.905,30
III	1.562,34	1.595,94	1.630,23	1.665,30	1.701,09	1.737,67	1.775,03	1.813,19	1.852,17	1.891,99	1.932,67	1.974,22	2.016,66	2.060,03	2.104,31
	2.149,56	2.195,77	2.242,97	2.291,20	2.340,47	2.390,79	2.442,18	2.494,69	2.548,31	2.603,11	2.659,07	2.716,23	2.774,63	2.834,28	2.895,22
	2.957,47	3.021,06	3.086,01	3.152,36	3.220,13	3.289,36	3.360,08	3.432,31	3.506,12	3.581,50	3.658,50	3.737,16	3.817,51	3.899,58	3.983,42
IV	1.593,60	1.627,86	1.662,86	1.698,62	1.735,13	1.772,43	1.810,53	1.849,46	1.889,21	1.929,83	1.971,32	2.013,70	2.057,00	2.101,22	2.146,39
	2.192,56	2.239,71	2.287,87	2.337,05	2.387,29	2.438,62	2.491,05	2.544,61	2.599,32	2.655,20	2.712,29	2.770,62	2.830,18	2.891,03	2.953,18
	3.016,68	3.081,54	3.147,79	3.215,48	3.284,60	3.355,21	3.427,35	3.501,04	3.576,32	3.653,19	3.731,74	3.811,98	3.893,94	3.977,65	4.063,16
V	1.740,81	1.778,25	1.816,48	1.855,54	1.895,42	1.936,17	1.977,80	2.020,31	2.063,75	2.108,12	2.153,44	2.199,74	2.247,03	2.295,36	2.344,70
	2.395,12	2.446,63	2.499,24	2.552,97	2.607,85	2.663,92	2.721,19	2.779,71	2.839,47	2.900,52	2.962,88	3.026,58	3.091,65	3.158,12	3.226,02
	3.295,38	3.366,23	3.438,60	3.512,53	3.588,06	3.665,21	3.744,00	3.824,50	3.906,72	3.990,72	4.076,53	4.164,18	4.253,71	4.345,18	4.438,59
VI	1.958,89	2.001,03	2.044,05	2.087,99	2.132,90	2.178,76	2.225,59	2.273,45	2.322,32	2.372,26	2.423,27	2.475,36	2.528,59	2.582,95	2.638,48
	2.695,20	2.753,14	2.812,34	2.872,81	2.934,58	2.997,68	3.062,13	3.127,97	3.195,23	3.263,93	3.334,11	3.405,80	3.479,02	3.553,80	3.630,21
	3.708,26	3.787,99	3.869,44	3.952,62	4.037,60	4.124,42	4.213,09	4.303,67	4.396,21	4.490,71	4.587,27	4.685,89	4.786,65	4.889,56	4.994,70
VI-A	2.009,15	2.052,37	2.096,48	2.141,55	2.187,59	2.234,62	2.282,66	2.331,74	2.381,86	2.433,06	2.485,39	2.538,83	2.593,41	2.649,17	2.706,14
	2.764,32	2.823,76	2.884,46	2.946,47	3.009,83	3.074,54	3.140,65	3.208,18	3.277,15	3.347,61	3.419,59	3.493,11	3.568,21	3.644,93	3.723,29
	3.803,34	3.885,13	3.968,65	4.053,98	4.141,14	4.230,17	4.321,12	4.414,03	4.508,94	4.605,89	4.704,90	4.806,06	4.909,40	5.014,95	5.122,77
VII	2.157,47	2.203,86	2.251,24	2.299,64	2.349,09	2.399,59	2.451,19	2.503,87	2.557,71	2.612,71	2.668,88	2.726,25	2.784,87	2.844,74	2.905,90
	2.968,38	3.032,22	3.097,41	3.164,02	3.232,04	3.301,54	3.372,52	3.445,05	3.519,10	3.594,77	3.672,06	3.751,01	3.831,65	3.914,03	3.998,18

69

8



	4.084,14	4.171,95	4.261,63	4.353,26	4.446,85	4.542,46	4.640,13	4.739,88	4.841,79	4.945,88	5.052,22	5.160,84	5.271,80	5.385,13	5.500,92
	2.358,86	2.409,57	2.461,37	2.514,29	2.568,34	2.623,56	2.679,98	2.737,60	2.796,45	2.856,57	2.917,98	2.980,72	3.044,81	3.110,26	3.177,14
VIII	3.245,45	3.315,20	3.386,49	3.459,30	3.533,67	3.609,64	3.687,27	3.766,54	3.847,53	3.930,26	4.014,74	4.101,07	4.189,24	4.279,31	4.371,31
	4.465,30	4.561,29	4.659,36	4.759,54	4.861,88	4.966,41	5.073,18	5.182,26	5.293,69	5.407,51	5.523,76	5.642,53	5.763,84	5.887,76	6.014,35
	2.666,46	2.723,79	2.782,36	2.842,19	2.903,30	2.965,72	3.029,49	3.094,62	3.161,15	3.229,11	3.298,53	3.369,46	3.441,90	3.515,91	3.591,51
VIII-A	3.668,72	3.747,61	3.828,19	3.910,50	3.994,56	4.080,45	4.168,17	4.257,79	4.349,34	4.442,85	4.538,37	4.635,95	4.735,62	4.837,44	4.941,44
	5.047,67	5.156,20	5.267,05	5.380,29	5.495,97	5.614,14	5.734,82	5.858,12	5.984,07	6.112,73	6.244,15	6.378,41	6.515,53	6.655,62	6.798,71
	4.676,50	4.777,04	4.879,75	4.984,67	5.091,83	5.201,30	5.313,13	5.427,37	5.544,05	5.663,25	5.785,01	5.909,39	6.036,44	6.166,22	6.298,80
IX	6.434,22	6.572,55	6.713,87	6.858,22	7.005,67	7.156,29	7.310,15	7.467,32	7.627,87	7.791,87	7.959,40	8.130,52	8.305,33	8.483,89	8.666,30
	8.852,62	9.042,95	9.237,37	9.435,97	9.638,84	9.846,08	10.057,76	10.274,01	10.494,90	10.720,54	10.951,03	11.186,48	11.426,99	11.672,67	11.923,63
	2.972,41	3.036,33	3.101,63	3.168,30	3.236,42	3.306,01	3.377,09	3.449,70	3.523,86	3.599,63	3.677,03	3.756,08	3.836,84	3.919,33	4.003,59
X	4.089,66	4.177,58	4.267,41	4.359,16	4.452,89	4.548,62	4.646,41	4.746,32	4.848,37	4.952,61	5.059,09	5.167,85	5.278,96	5.392,45	5.508,40
	5.626,84	5.747,81	5.871,39	5.997,63	6.126,58	6.258,30	6.392,85	6.530,31	6.670,70	6.814,13	6.960,64	7.110,29	7.263,17	7.419,34	7.578,85
	3.031,06	3.096,23	3.162,80	3.230,82	3.300,27	3.371,22	3.443,71	3.517,75	3.593,38	3.670,64	3.749,56	3.830,17	3.912,53	3.996,64	4.082,55
XI	4.170,34	4.260,00	4.351,60	4.445,16	4.540,72	4.638,35	4.738,07	4.839,95	4.944,01	5.050,31	5.158,89	5.269,80	5.383,09	5.498,83	5.617,07
	5.737,84	5.861,20	5.987,21	6.115,93	6.247,43	6.381,74	6.518,94	6.659,09	6.802,25	6.948,50	7.097,90	7.250,49	7.406,37	7.565,60	7.728,27
	3.072,03	3.138,08	3.205,54	3.274,46	3.344,86	3.416,78	3.490,24	3.565,29	3.641,94	3.720,23	3.800,22	3.881,92	3.965,38	4.050,63	4.137,72
XII	4.226,69	4.317,56	4.410,41	4.505,22	4.602,08	4.701,02	4.802,09	4.905,33	5.010,81	5.118,53	5.228,59	5.341,01	5.455,83	5.573,12	5.692,95
	5.815,34	5.940,37	6.068,08	6.198,54	6.331,81	6.467,96	6.607,01	6.749,06	6.894,17	7.042,41	7.193,82	7.348,49	7.506,48	7.667,87	7.832,72
	3.422,56	3.496,15	3.571,30	3.648,09	3.726,52	3.806,65	3.888,50	3.972,10	4.057,50	4.144,74	4.233,85	4.324,86	4.417,84	4.512,82	4.609,85
XII-A	4.708,96	4.810,21	4.913,64	5.019,27	5.127,20	5.237,42	5.350,03	5.465,05	5.582,55	5.702,58	5.825,17	5.950,42	6.078,35	6.209,04	6.342,53
	6.478,89	6.618,19	6.760,48	6.905,83	7.054,30	7.205,97	7.360,89	7.519,16	7.680,83	7.845,97	8.014,67	8.186,98	8.363,02	8.542,82	8.726,49
	3.481,61	3.556,47	3.632,93	3.711,04	3.790,84	3.872,33	3.955,58	4.040,63	4.127,49	4.216,25	4.306,89	4.399,48	4.494,06	4.590,68	4.689,40
XIII	4.790,22	4.893,20	4.998,41	5.105,87	5.215,65	5.327,79	5.442,33	5.559,34	5.678,87	5.800,98	5.925,69	6.053,10	6.183,24	6.316,17	6.451,97
	6.590,71	6.732,40	6.877,14	7.025,00	7.176,03	7.330,32	7.487,91	7.648,91	7.813,37	7.981,37	8.152,97	8.328,26	8.507,34	8.690,24	8.877,06
	3.491,07	3.566,13	3.642,78	3.721,11	3.801,11	3.882,82	3.966,32	4.051,59	4.138,70	4.227,69	4.318,57	4.411,42	4.506,27	4.603,15	4.702,11
XIII-A	4.803,22	4.906,49	5.011,98	5.119,74	5.229,80	5.342,26	5.457,12	5.574,45	5.694,31	5.816,72	5.941,78	6.069,52	6.200,03	6.333,34	6.469,50
	6.608,58	6.750,67	6.895,82	7.044,08	7.195,52	7.350,22	7.508,25	7.669,67	7.834,57	8.003,02	8.175,08	8.350,85	8.530,40	8.713,80	8.901,14
	3.891,22	3.974,89	4.060,34	4.147,65	4.236,83	4.327,92	4.420,97	4.516,03	4.613,12	4.712,31	4.813,62	4.917,12	5.022,85	5.130,83	5.241,15
XIV	5.353,83	5.468,93	5.586,53	5.706,64	5.829,33	5.954,65	6.082,69	6.213,47	6.347,05	6.483,52	6.622,90	6.765,29	6.910,75	7.059,32	7.211,11
	7.366,16	7.524,51	7.686,30	7.851,55	8.020,36	8.192,79	8.368,94	8.548,87	8.732,66	8.920,41	9.112,20	9.308,12	9.508,25	9.712,69	9.921,49
	4.198,45	4.288,71	4.380,90	4.475,11	4.571,32	4.669,60	4.770,00	4.872,56	4.977,32	5.084,34	5.193,65	5.305,32	5.419,38	5.535,91	5.654,93
XV	5.776,50	5.900,69	6.027,55	6.157,15	6.289,53	6.424,75	6.562,89	6.704,00	6.848,14	6.995,37	7.145,77	7.299,40	7.456,33	7.616,65	7.780,41
	7.947,69	8.118,56	8.293,11	8.471,41	8.653,54	8.839,59	9.029,63	9.223,78	9.422,09	9.624,67	9.831,60	10.042,98	10.258,92	10.479,49	10.704,78
	4.597,80	4.696,65	4.797,63	4.900,77	5.006,14	5.113,76	5.223,72	5.336,05	5.450,77	5.567,96	5.687,66	5.809,94	5.934,85	6.062,44	6.192,79
XVI	6.325,92	6.461,93	6.600,86	6.742,78	6.887,75	7.035,84	7.187,12	7.341,65	7.499,48	7.660,73	7.825,43	7.993,68	8.165,55	8.341,11	8.520,42
	8.703,61	8.890,74	9.081,90	9.277,16	9.476,60	9.680,36	9.888,49	10.101,08	10.318,26	10.540,10	10.766,70	10.998,19	11.234,65	11.476,20	11.722,93

69



XVII	5.120,03	5.230,12	5.342,57	5.457,43	5.574,77	5.694,62	5.817,05	5.942,13	6.069,88	6.200,37	6.333,69	6.469,86	6.608,97	6.751,05	6.896,20
	7.044,47	7.195,94	7.350,65	7.508,69	7.670,12	7.835,04	8.003,50	8.175,57	8.351,34	8.530,90	8.714,32	8.901,68	9.093,07	9.288,56	9.488,27
XVIII	9.692,27	9.900,64	10.113,49	10.330,94	10.553,07	10.779,97	11.011,74	11.248,50	11.490,34	11.737,38	11.989,73	12.247,51	12.510,83	12.779,80	13.054,56
	6.206,35	6.339,79	6.476,10	6.615,34	6.757,57	6.902,86	7.051,27	7.202,87	7.357,73	7.515,92	7.677,51	7.842,58	8.011,20	8.183,44	8.359,38
XIX	8.539,11	8.722,70	8.910,24	9.101,81	9.297,50	9.497,40	9.701,59	9.910,17	10.123,24	10.340,89	10.563,22	10.790,33	11.022,32	11.259,30	11.501,37
	11.748,65	12.001,25	12.259,28	12.522,85	12.792,09	13.067,12	13.348,06	13.635,04	13.928,19	14.227,65	14.533,54	14.846,01	15.165,20	15.491,25	15.824,31
XX	7.168,03	7.322,14	7.479,58	7.640,39	7.804,65	7.972,45	8.143,87	8.318,96	8.497,83	8.680,52	8.867,15	9.057,79	9.252,53	9.451,46	9.654,66
	9.862,24	10.074,29	10.290,88	10.512,15	10.738,15	10.969,03	11.204,86	11.445,77	11.691,86	11.943,24	12.200,01	12.462,31	12.730,25	13.003,94	13.283,52
XXI	13.569,11	13.860,85	14.158,87	14.463,27	14.774,24	15.091,89	15.416,35	15.747,81	16.086,39	16.432,25	16.785,54	17.146,43	17.515,07	17.891,65	18.276,31
	8.192,05	8.368,18	8.548,10	8.731,87	8.919,62	9.111,39	9.307,28	9.507,39	9.711,80	9.920,58	10.133,90	10.351,78	10.574,33	10.801,69	11.033,93
XXII	11.271,15	11.513,49	11.761,02	12.013,88	12.272,19	12.536,04	12.805,57	13.080,89	13.362,12	13.649,42	13.942,89	14.242,68	14.548,89	14.861,70	15.181,22
	15.507,61	15.841,03	16.181,62	16.529,52	16.884,90	17.247,92	17.618,75	17.997,57	18.384,50	18.779,78	19.183,55	19.596,00	20.017,31	20.447,67	20.887,32
XXIII	9.216,08	9.414,22	9.616,62	9.823,38	10.034,57	10.250,31	10.470,70	10.695,80	10.925,78	11.160,68	11.400,63	11.645,74	11.896,12	12.151,90	12.413,17
	12.680,05	12.952,68	13.231,16	13.515,64	13.806,22	14.103,06	14.406,26	14.716,01	15.032,41	15.355,60	15.685,75	16.022,99	16.367,49	16.719,39	17.078,86
XXIV	17.446,05	17.821,14	18.204,29	18.595,68	18.995,49	19.403,90	19.821,08	20.247,21	20.682,54	21.127,22	21.581,46	22.045,45	22.519,44	23.003,61	23.498,18

” (NR)

69

6